PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador ***Abelardo Paulo da Matta Neto***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador ***Abelardo Paulo da Matta Neto.***

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, de junho de 2018.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Abelardo Paulo da Matta Neto, nasceu em 27 de novembro de 1960, em Salvador. Filho de Eurico Américo F. Da Matta e Nahilda Carvalho C. Da Matta.

Abelardo Paulo da Matta Neto é Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, concluído em 30 de novembro de 1984. Fez Curso de Especialização em Processo – Fundação Faculdade de Direito da Bahia, frequentou o curso de Pós-Graduação, realizado no período de março de 2001 a dezembro de 2002, curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Baiana de Direito em parceria com a Escola de Magistrados da Bahia, realizado no período de outubro de 2008 a dezembro de 2009. Além de curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais realizado na Universidad Museo Social Argentino, encontrando-se na fase final de apresentação e defesa da tese, tendo concluído todos os créditos obrigatórios, Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, pela Universidade Federal da Bahia, Curso de Extensão e Aperfeiçoamento da Prática Jurídica, credenciado pela ENFAM, por meio da Portaria nº 294/2013, ministrado no período de 26/08/2013 a 16/12/2013.

Foi estagiário de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia no período 05/08/1981 a 31/12/1983, datilógrafo do Tribunal de Justiça da Bahia, período 01/01/1984 a 31/10/1984, agente Administrativo do Tribunal de Justiça da Bahia, período 01/11/1984 a 28/02/1985, escriturário do IPRAJ, período 01/03/1985 a 30/11/1987, técnico de Nível Superior do IPRAJ, período 01/05/1988 a 17/07/1989, juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Bahia, posse 18/07/1989 a

20/12/2015, Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, promovido por merecimento no dia 18/12/2015 e posse 21/12/2015, além de Juiz de Direito da Comarca de Saúde

Iniciou sua carreira na Magistratura Estadual da Bahia, atuando na Comarca de Saúde, de 1ª Entrância, em 18.07.1989 até 28.08.1990. Foi Juiz de Direito da Comarca de Tucano, sendo promovido, por merecimento, para a Comarca de Tucano, de 2ª Entrância.

Além de Juiz de Direito da Vara Crime, Júri e Execuções Penais da Comarca de Paulo Afonso, promovido, por merecimento, para a Comarca de Paulo Afonso, 3ª Entrância, em 1994.

Juiz de Direito da Vara Crime, Júri e Execuções Penais da Comarca de Santo Amaro, em 30.05.1997 foi removido para a Comarca de Santo Amaro, 3ª Entrância.

Juiz de Direito da Comarca de Salvador, promovido por antiguidade para a Comarca de Salvador, de Entrância Especial, em 09.12.1997, onde passou a exercer o cargo de Juiz da 8ª Vara de Substituições.

Em 28 de janeiro de 1998, permutou para 8ª Vara Criminal da Comarca de Salvador, entrância especial, permanecendo, até tomar posse como Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia.

No tocante a atuação na Justiça Eleitoral, **Abelardo Paulo da Matta Neto** possui o histórico a ser descrito:
Atuou como Juiz Eleitoral nas Comarcas de Saúde, assumindo em 18/07/1989, bem como na 115ª Zona, com sede na mesma Comarca, tendo no exercício desta Jurisdição, presidido e apurado as eleições presidenciais ocorridas no ano de 1989.
Assumiu em 29/08/1990, a titularidade da 80ª Zona, com sede em Tucano, onde presidiu e apurou, no ano de 1990, as eleições estaduais, no ano de 1992, eleições municipais e no ano de 1993, consulta plebiscitária.
Em 30/08/1994, quando promovido para a Vara Crime da Comarca de Paulo Afonso, através da Portaria nº 259, publicada do Diário do Poder Judiciário, edição de 15/09/1994, foi designado para responder pela Jurisdição Eleitoral da 80ª Zona – Tucano, onde presidiu e apurou as eleições de 1994.
Mediante edição da Portaria nº 598, publicada no DPJ, edição 08/12/1994, foi designado para, na qualidade de primeiro substituto, responder pela Jurisdição Eleitoral da 232ª Zona, ora extinta, com sede na Comarca de Abaré, onde permaneceu até sua dispensa em 27/06/1996, quando designado, através da Portaria nº 372 para exercer a função de Juiz Eleitoral da 84ª Zona, com sede em Paulo Afonso.
Em 09/07/1996, conforme Portaria nº 406, foi tornada sem efeito a Portaria nº 372, voltando assim a responder pela Jurisdição Eleitoral da 232ª Zona – Abaré, onde presidiu e apurou as eleições presidenciais ocorridas no ano de 1996.
Foi designado para, a partir de 01/08/1997, responder pela Jurisdição Eleitoral da 192ª Zona, à época com sede na Comarca de Conceição do Jacuípe.
Em 06/08/1997 foi designado para responder pela 225ª Zona, com sede na Comarca de Conceição de Feira, onde permaneceu até a extinção da mesma.
Em 06/02/1998 foi designado, mediante edição da Portaria nº 72, para proceder a instalação da 14ª Zona, bem como para exercer a função de juiz eleitoral de Salvador, apurando as eleições realizadas nos anos de 1998 e ano de 2000.

Em 06/05/2014, assumiu a titularidade da 19ª Zona Eleitoral do Estado da Bahia, consoante Portaria – TRE/BA nº 180, de 29 de abril de 2014.

Foi convocado para servir na qualidade de Juiz Assessor da Presidência; foi convocado para servir como Assessor Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior, no período de 03 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2014, de acordo com o Decreto Judiciário nº 246 de 02 de fevereiro de 2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE n º 651 de 03 de fevereiro de 2012.

Foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, pelo critério de merecimento, no dia 18/12/2015 e posse 21/12/2015, conforme publicação no DPJ nº 1.574, 21/12/2015.

Foi designado para integrar a Turma Criminal, da Câmara Especial do Extremo Oeste Baiano, conforme Decreto Judiciário nº 1220, de 21/12/2015.

Foi designado para atuar na Primeira Câmara Criminal – 2ª Turma Julgadora, conforme Decreto Judiciário nº 994, de 25/10/2016.

Foi eleito e tomou posse como 1º Vice-Presidente da Associação dos Magistrados no dia 03/02/2018, biênio 2018/2019.

Assumiu a Presidência da 2ª Turma da Primeira Câmara Criminal no dia 06/02/2018.

De acordo a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 02 de fevereiro de 2018 (DPJ nº 2077, 05/02/18), foi aprovada, por unanimidade, a participação do magistrado nas seguintes Comissões e Conselhos do Tribunal de Justiça:
* compor o Conselho da Magistratura, na condição de suplente.
* compor a Comissão Permanente de Reforma Administrativa, Judiciária e Regimento Interno

AULAS MINISTRADAS:

O Magistrado ministrou aulas no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (reconhecido pelo MEC), durante dois semestres letivos (2005.1 e 2005.2); Ministrou aulas na Faculdade FACET; Ministrou aula no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Salvador - IESUS, com o tema: " CNJ – Conselho Nacional de Justiça: Atuação e Perspectivas", no dia 30 de novembro de 2013; Ministrou no Curso Introdução à Prática Judicante, integrante do Programa de Aperfeiçoamento em Prática Jurídicas dos Magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia, o Módulo de Ambientação Funcional – Integração e Compartilhamento de Informações Institucionais, com carga horária de 4h/a para turma presencial composta de 97 juízes, cujas aulas ocorreram em outubro de 2013. Trata-se de um Programa da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia – UNICORP em parceria com o Instituto Brasiliense de Direito Público -IDP. (Curso reconhecido pelo CNJ).

PALESTRAS – SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS:

Participação como palestrante no I Ciclo de Palestras promovido pela FACET- Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologias, ministrando palestra sobre a "A Morosidade da Justiça";

Participação como palestrante da XII Semana Jurídica da UNIRB - "Direito, Sociedade Contemporânea e Transdisciplinaridade", com o tema " A Morosidade da Justiça e o Princípio da Duração Razoável do Processo", evento realizado pelo Curso de Direito, no Teatro Diplomata/UNIRB, nos dias 07 e 08 de novembro de 2011. Participação como palestrante da I Semana de Profissões Jurídicas, evento promovido pelo Coordenador do Curso de Direito pelo Escritório Jurídico Júnior – EJJR, realizado no dia 11 de setembro de 2014, pela Instituição de Ensino Superior Maurício de Nassau.

PUBLICAÇÕES

Artigo publicado na Revista "Erga Omnes" – Escola da Magistrado da Bahia, ISNN: 1984-5618, Ano 1, nº 4, agosto de 2009, pags. 54/57, com o seguinte título: " Inaplicabilidade do princípio da irrelevância penal do fato conjugado com o princípio da desnecessidade da pena. Roubo consumado – inversão da posse". Artigo publicado na Revista "Entre Aspas" - Revista da Unicorp/ Tribunal de Justiça da Bahia- ISSN: 2179-1805, publicado em março de 2013, com o título " A evolução e legitimidade do Ministério Público no poder investigativo do Brasil", pags. 333/358. Artigo publicado na Revista "Entre Aspas" - Revista da Unicorp/ Tribunal de Justiça da Bahia- ISSN: 2179-1805, publicado em julho de 2016, com o título " Vetores que Fundamentam a Plena Aplicabilidade da Prescrição Virtual no Direito Penal Brasileiro".

DISTINÇÕES E HONRARIAS:

Homenagem prestada pela Câmara Municipal de Paulo Afonso, com o título de "Amigo de Paulo Afonso", em junho de 2006; Diploma de AMIGO DA POLÍCIA MILITAR, concedido pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados a Corporação, datado do dia 21 de abril de 1997; Diploma concedido de AMIGO DO ROTARY, concedido pelo Rotary Club Paulo Afonso, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Paulo Afonso, datado do dia 15 de maio de 1997; Título de "Cidadão de Paulo Afonso" concedido pela Câmara Municipal de Paulo Afonso, de acordo com a Resolução nº 361, de 07 de agosto de 1998, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, datado do dia 20 de abril de 1998; Concessão de Medalha do Mérito Policial Militar, por indicação do Conselho do Mérito Policial, no dia 24 de abril de 2018.

Atualmente, labora como Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, na seara criminal, sendo Presidente da 2ª Turma da 1ª Câmara Criminal, fazendo parte da Comissão de Reforma do TJ/BA, da Comissão de Informática e sendo suplente da Conselho da Magistratura.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, de junho de 2018.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR